



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 668/2020 – GPM/NP

**“Concede Licença para
Tratamento de Saúde de Servidora
e dá outras providências”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** à servidora **CRISTIANE DE PAULA DESIDERIO MOURA**, Farmacêutica, efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de Novembro de 2020 (dois mil e vinte), conforme determina o art. 75, da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º (Primeiro) de Novembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 19 (Dezenove) de Novembro de 2020.

Ubiraci Soares Silva
Prefeito Municipal